

“Terra mais igual”. Prefeitura não foi notificada

Justiça manda parar obras em Fradinhos

GILDO LOYOLA/ARQUIVO



INCONSTITUCIONAL. Para Justiça, regras de zoneamento não poderiam ter sido alteradas no bairro

Casas populares de projeto da prefeitura não podem mais ser erguidas e área terá de ser reflorestada

■ O Ministério Público Estadual pediu e a Justiça decidiu suspender as obras do Programa “Terra Mais Igual”, da Prefeitura de Vitória, em Fradinhos. Agora, o município, além de não poder construir conjuntos habitacionais, um parque urbano, ruas e estradas na área, também terá de retirar os equipamentos e contêineres que se encontram no local.

Destinado ao assentamento de casas populares, o programa atende às comunidades do Morro do Ro-

AV 19/90

De multa

10 mil reais

■ É o valor da multa diária que a Prefeitura de Vitória terá que pagar, se não cumprir a determinação do MPES de suspender as obras do Programa “Terra Mais Igual”.

mão, de Forte São João e Cruzamento. Caso descumpra a decisão, a prefeitura terá de pagar uma multa diária de R\$ 10 mil.

A sentença determina ainda, que a Prefeitura de Vitória não retire vegetação da área,

obrigando-a a reparar o que já foi degradado. O juiz Cristóvão de Souza Pimenta, autor da decisão, explicou que a área é considerada de preservação ambiental. Por isso, o município terá que fazer o seu reflorestamento.

O juiz também declarou inconstitucional o decreto municipal que alterou o zoneamento da área de Fradinhos. Segundo a sentença, isso só poderia ser feito em situações excepcionais, com mudança na legislação.

A Procuradoria-Geral de Vitória informou, em nota, que ainda não recebeu notificação do Ministério Público. Afirmou, ainda, que tão logo seja notificada, adotará as providências cabíveis. (Army Giacomini)